



**PORTARIA Nº 003/2024 - SEMTEPS**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Ref. CONTRATO 20250026

A Sr.<sup>a</sup> **VASNIR DA SILVA LIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar, a partir dessa data, o servidor **CASSIA FATIMA DE SOUSA ALMEIDA, CPF 049.776.622-10** para acompanhar e fiscalizar a execução de objetos de contratados/contratos, tendo como suplente o servidor **LUCIANA CUNHA RABELLO, CPF 048.224.972-24**

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando que o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassaram a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais, fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais fornecidas, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Travessa Padre João, S/N, Bairro Campina, Maracanã, Pará.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
CNPJ: 04.880.258/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se

**Art. 4º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maracanã-PA, 13 de março de 2025.



---

**VASNIR DA SILVA LIRA**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social  
Fundo Municipal de Assistência Social